

DECLARAÇÃO DE DIÁRIAS PARA FORA DO PAÍS

Declaramos para os devidos fins legais de direito, para cumprir o que determina a LAI e para conhecimento de todos(as), que a Prefeitura não tem legislação municipal que regula amenta **PAGAMENTOS DE DIÁRIAS PARA FORA DO PAÍS.**

Gabinete do Prefeito de Porto Franco, Estado do Maranhão.

Porto Franco – MA, 19 de janeiro de 2026


DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito Municipal

